



**LEI Nº 6.745, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria José Almeida de Paula (\*1931 +2021).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

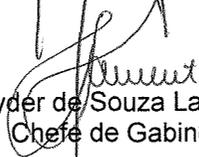
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ ALMEIDA DE PAULA a atual Rua 25 (SD-25), com início na Rua Cel. Armando Rubens Storino e término na Rua Marcy Antônio Wood Toledo, no Bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete